



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

31
Alper

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 2018

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do artigo 133, I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º. Fica modificado o artigo 10 do Projeto de Resolução nº 02/2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 10. O § 3º do art. 73 da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 1º- (...)

§3º - O requerimento será recebido e, atendendo os requisitos legais e regimentais, será encaminhado aos vereadores para conhecimento, e após o prazo de 30 (trinta) dias, será incluído na pauta da primeira sessão ordinária seguinte, para deliberação plenária, por maioria simples; caso contrário será indeferido e arquivado, cabendo ao autor recurso ao Plenário.”

Art.2º. Fica acrescentado o artigo 11 ao Projeto de Resolução nº 02/2018, com a seguinte redação:

“Art.11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo proporcionar aos vereadores um prazo para que possam tomar conhecimento dos fatos antes de serem levados à deliberação plenária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Piumhi, 18 de junho de 2018.


Antônio Astésio Tavares

Vereador – Legislatura 2017/2020


José Seabra de Oliveira

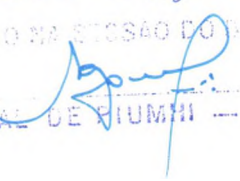
Vereador/2º Secretário


José Segundo de Faria

Vereador – Legislatura 2017/2020



18/06/2018
às 14:20h

APROVADO POR 09 (nove) votos EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 20/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE